

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO NÚMERO DO TERMO: 4º**

NÚMERO DO TERMO: 002/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3336/2018 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA., CNPJ nº 16.883.543/001-34.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/11/2018 Término: 13/11/2019

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado de R\$ 85.437,81 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.025.253,72 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 379699****FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão de Licitação, devidamente designada pela portaria nº023/2018, de 11 e outubro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/361394, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços Nº 05/2018-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 13/11/2018, às 09:30H, FICA SUSPENSO para retificação no cronograma físico e financeiro e planilha orçamentária, anexo II e III do Edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém (Pá), 05 de novembro de 2018

A Comissão

**Protocolo: 379768****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/257 DATA 10/09/2018**

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: CADEIRA EM POLIPROP.,FIXA, C/ PRANCHETA, SUSP./LIVRO,E.MET.

RP: 47824 a 47873

LONGARINA EST. POLIURETANO, 3 LUG., C/ BRAÇO, EST. METALICA

RP: 47874 a 47878

ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT.,ALTO.RV.MEL.,EST.METAL.

RP: 47880 a 47902

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/258 Data 10/09/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: GAVETEIRO EM AGLOM., VOLANTE, 3 GAV., REV. MELAM.,E.METAL.

RP: 47903 a 47949

SOFA EST. EM COURO, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA

RP: 47950 a 47955

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/259 DATA 10/09/2018**

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS

RP: 46902 a 46906

EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS,

INVERTER

RP: 46907 a 46911

CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS

RP: 46912 a 46916

EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS,

INVERTER

RP: 46917 a 46921

CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS, INVERTER

RP: 46922 a 46928

EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS,

INVERTER

RP: 46929 a 46935

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

**Protocolo: 379469****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 835/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 089/2018-CGP/SUSIPE de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4510/2018- CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso EDIVAN SANTOS QUARESMA, ocorrido no dia 28.01.2018, no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada pelo servidor EDILSON PRADO DE CASTRO e recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: Acatar parcialmente o relatório conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EDILSON PRADO DE CASTRO, por violação, em tese, aos arts. 177, VI, c/c art. 189 e 190, XIX do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 379434****PORTARIA Nº 838/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 236/2018-CGP/SUSIPE, de 06 de abril de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4556/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de 14 (quatorze) presos ocorrida no dia 04.03.18 no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 379441****PORTARIA Nº 834/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 671/2018-CGP/SUSIPE, de 10 de setembro de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4721/2018-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à troca de Alvará de Soltura referente aos custodiados EDILSON LOPES LOBATO e LUCIANO DE ALCANTARA NOBRE, conforme informado em ofício da Vara de Execução Penal da Comarca de Abaetetuba.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 379432****PORTARIA Nº 837/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 708/2017- CGP/SUSIPE, de 03 de outubro de 2017 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4373/2017 – CGP/SUSIPE, objetivando apurar a rebelião e o óbito do preso ALEXANDRE DE SOUZA BAIÁ, ocorridos no dia 19.09.2017 no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, CRRT.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante a morte do referido preso, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 379439****PORTARIA Nº 833 /2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
607/2018	4701/2018	Apurar o óbito do preso JOSÉ RIBAMAR ESCALEIRA VALENTE JÚNIOR, ocorrido no dia 07/08/2018, na Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.
587/2018	4691/2018	Apurar o óbito do preso PAULO VITOR DA SILVA DUARTE (ou Paulo Sérgio), custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido no dia 09/07/2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 379429****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 5445/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nome: RODRIGO DOS SANTOS AVIZ, Matrícula nº 57210015/1, função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Gala

Período: 24/10/2018 a 31/10/2018.

**Protocolo: 379600**